ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. **INTRODUÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2. **DADOS DO PROCESSO**

Unidade funcional responsável pela Contratação	Comissão de Eventos do Coren-RO
Objeto	Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada, para realização do III ENATEN. O evento será realizado no período de 25 á 27 de agosto de 2024, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.
Nº do Processo	00246.001217/2024-30

3. **NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

- Lei n. 14.133/2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Públ e dá outras providências;
- Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa n. 65, de 07 de julho de 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto n. 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controlada pela União.

4. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tendo como parâmetro o senso de responsabilidade social, bem como, o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da profissão de Enfermagem dentro do Estado de Rondônia, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), se vê na responsabilidade de fomentar espaços para criação de estratégias que venham a colaborar para o engajamento dos profissionais com autonomia, zelando pela qualidade do serviço prestado e a pelo exercício da profissão. O presente projeto torna-se relevante na medida em que reconhecemos o III Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – ENATEN como um espaço importante para a reflexão sobre o papel desempenhado pelos profissionais de Enfermagem que se colocam a disposição exercer a maioria da força de trabalho em cuidados com a saúde em seus diversos ambientes, sendo atenção básica ou hospitalar, na saúde preventiva, curativa e de reabilitação

5. **REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN**

OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. **Natureza da Contratação:**

1. Trata-se de serviço comum, de caráter NÃO continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
2. Os serviços serem contratados enquandram-se nos pressupostos do Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.2. **Duração Inicial do Contrato:**

O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021.

6.3. **Sustentabilidade:**

Os serviços deverão ser executados observando-se os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa n. 01/2010-MPLOG no que couber.

6.4. **Transição Contratual:**

Na presente contratação, não há necessidade de transição contratual, com transferência de conhecimentos de tecnologias e técnicas empregadas pel contratada, por tratar-se de um serviço simples, cuja execução pode ser toda descrita em Termo de Referência.

6.5. **Relevância dos requisitos estipulados:**

Os requisitos estipulados são importantes, pois eles nortearão a contratação desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização contratual.

7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Atividade	Descrição de calculo	Fontes	

		Despesa	Descrição	Qtd. /Unid.	Valor unitário R$	Valor Total R$	COREN-RO	COFEN
01	Infraestrutura física do local do evento e equipamentos	Aluguel do local do evento e equipamentos para o evento central, a ser realizado na cidade de Porto Velho/RO.	**ESPAÇO FÍSICO/AUDITÓRIO:** Espaço físico para recepção e credenciamento dos participantes com área para cadeiras e mesas de, no mínimo, 3 metros dispostas em antessala (ou Roll de entrada) do auditório central; auditório com capacidade mínima para 250 pessoas sentadas com cadeiras acolchoadas e ergonômicas ou em formato escolar com prancheta, com capacidade de estrutura elétrica para instalação de equipamentos, estrutura de iluminação, mesa plenária ou poltronas para comportar até 10 pessoas que farão a abertura do evento.	1 (03 diárias)	4.425,00	13.275,00	663,75	12.611,25
			SALA DE REUNIÃO: Disponível para coordenação, com mesas e cadeiras para até 15 pessoas sentadas; ambiente climatizado.	01 (04 Diárias)	1.093,33	4.373,33	218,67	4.154,66
			SALA PARA ALIMENTAÇÃO: Espaço com ambiente climatizado destinado a alimentação (café da manhã, almoço e jantar), que comporte no mínimo 250 pessoas, dispostas em mesas e cadeiras. **Observação:** Cadeiras devem ser acolchoadas, possuir estrutura de acrílico/madeira/ferro. Mesas de madeira com estrutura de ferro, devem estar forradas com tolhas com bom acabamento sem rasgos ou furos e acomodar no mínimo 06 (seis) pessoas por mesa.	01 (03 Diárias)	2.719,00	8.157,00	407,85	7.749,15
			SALA PARA MINICURSOS: Ambiente climatizado com capacidade para 50 (cinquenta) pessoas, sentadas em cadeiras acolchoadas em formato escolar com pranchetas ou cadeiras de acrílico/madeira/ferro e mesas de madeira/ferro dispostas em formato para realização dos cursos de modo que os participantes disponham de devido suporte ao material que será utilizado durante a realização das atividades.	04 (01 Diária)	964,20	3.856,81	192,84	3.663,97
			INTERNET: Serviço de internet para acesso banda larga por meio de fibra óptica download igual ou acima de 200Mb.	01 (03 Diárias)	266,86	800,58	40,02	760,56
			MESA DE SOM: Completa, no mínimo, 16 canais, com cabos e acessórios necessários compatível à reprodução de alta qualidade de voz, áudio, vídeos, com entradas e capacidade para atender sonorização de palestras e atração cultural (conexão de até 04 instrumentos musicais). Montagem e desmontagem sob responsabilidade do contratado.	01 (03 diárias)	439,96	1.319,89	66,00	1.253,89
			CAIXA DE SOM/AMPLIFICADOR: Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessário, compatível para reprodução de voz, áudio, vídeos e 04 microfones simultaneamente. Com especificidades que atendam a sonorização de palestras e de instrumentos musicais com alta qualidade. Montagem e desmontagem sob responsabilidade do contratado.	02 (03 diárias)	279,22	1.675,30	83,77	1.591,54
			MICROFONES: Equipamento sem fio, tipo bastão, alimentado por bateria (para ser usado durante todo evento).	06 (03 Diárias)	102,00	1.836,00	91,80	1.744,20
			NOTEBOOK: Com acesso a internet e especificações compatíveis para utilização em atividades administrativas relacionadas ao evento em geral a ser instalado na sala de reuniões.	02 (03 diárias)	226,67	1.360,00	68,00	1.292,00
			IMPRESSORA: Multifuncional (impressão colorida e preto e branco) devidamente instalada e compatível com notebook (que será disponibilizado) para uso da coordenação do evento.	01 (03 Diárias)	295,33	886,00	44,30	841,70
			PROJETOR MULTIMÍDIA: Equipamento compatível com todos os computadores, notebooks, TV, vídeos, DVD player, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras (mínimo de 5.000 ANSILUMENS). Observação: Usado nas salas dos minicursos	04 (01 dias)	323,33	1.293,33	64,67	1.228,66
			TRIBUNA/PÚPITO: Material em acrílico, vidro ou madeira (medindo aproximadamente 1,20 de altura).	01 (03 diária)	97,73	293,20	14,66	278,54
			TELA DE PROJEÇÃO: 200 polegadas, com tripé ou devidamente instalada. Observação: Usado nas salas dos minicursos.	04 (01 diária)	123,33	493,33	24,66	468,67
			TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO: Captação e gravação de imagem e som em HD com utilização de Mesa de corte de vídeo e no mínimo duas câmeras profissionais Full HD, sendo uma	03 diárias	3.949,67	11.849,00	592,45	11.256,55

			com utilização móvel para capturar outros locais do ambiente de filmagem. Deverá conter ainda todos equipamentos e softwares necessários para a realização da transmissão, gerar um link não listado no Youtube para que seja transmitido dentro da Plataforma Cofenplay, prover link de internet específico para utilização da transmissão com largura suficiente para que a mesma não sofra interferências durante o evento. Deve haver Técnico(s) Operador(es) disponíveis durante toda a transmissão do evento. Observação: Duração da transmissão por dia deverá ser de no mínimo 08h00min, ou enquanto o evento estiver sendo realizado.					
			PAINEL DE LED: fundo de palco, com densidade do pixel de aproximadamente 4,00 mm e montado em estrutura metálica, estaqueado com cinta e travado por catracas a partir de 0,10m do solo ou fixado sobre o palco; com medida total de 6m(L)x2m(A), 12 metros² em alta definição modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação; Necessário técnicos operadores e material para transmissão de conteúdos de imagens pré definidos pelo espetáculo em aparelho de reprodução de arquivos em Full HD, sendo que as imagens possuem áudio, por isto é necessário cabos de áudio para emitir sinal para o equipamento de som.	01 (03 diárias)	2.298,33	6.895,00	344,75	6.550,25
TOTAL R$:						**58.363,78**		
02	Hospedagem	Contratação de hospedagem para 10 participantes (palestrantes e demais colaboradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais) do evento central a ser realizado na cidade de Porto Velho-RO.	**QUARTO INDIVIDUAL:** Serviço de hospedagem em apartamento para 01 pessoa, do tipo suíte e que contenha, no mínimo, ar-condicionado, TV, frigobar, telefone e acesso a internet e café da manhã. **Observação:** Hospedagens serão utilizadas durante a realização dos eventos.	10 (02 Diárias)	255,67	5.113,33	255,67	4.857,66
		Contratação de hospedagem para 46 participantes do evento central a ser realizado na cidade de Porto Velho-RO.	**QUARTO DUPLO:** Serviço de hospedagem em apartamento com capacidade para acomodar 02 pessoas, do tipo suíte e que contenha, no mínimo, arcondicionado, TV, frigobar, acesso a internet e café da manhã. **Observação:** Hospedagens serão utilizadas durante a realização dos eventos.	23 (02 Diárias)	354,66	16.314,51	815,72	15.498,79
		Contratação de hospedagem para 42 participantes do evento central a ser realizado na cidade de Porto Velho-RO.	**QUARTO TRIPLO:** Serviço de hospedagem em apartamento com capacidade para acomodar 03 pessoas, do tipo suíte e que contenha, no mínimo, arcondicionado, TV, frigobar, acesso a internet e café da manhã. **Observação:** Hospedagens serão utilizadas durante a realização dos eventos.	14 (02 diárias)	423,50	11.858,00	592,90	11.265,10
TOTAL R$:						**33.285,85**		
03	Infraestrutura do Evento – Pessoal.	Contratação de profissionais qualificados.	**OPERADOR AUDIOVISUAL:** Profissional dinâmico, qualificado e com experiência na operação de equipamentos audiovisuais para atuação durante palestras e atração cultural.	01 (03 Diárias)	316,76	950,28	47,52	902,76
			RECEPCIONISTA: Profissionais devidamente uniformizada para atuar durante o primeiro e segundo dia do evento na recepção dos participantes e prestar apoio a equipe coordenadora.	02 (03 Diárias)	217,33	1.304,00	65,20	1.238,80
			GARÇOM: Profissional capacitado para servir em eventos, devidamente uniformizado (servir almoço e jantar).	04 (03 diárias)	314,71	3.776,52	188,83	3.587,69
			MESTRE DE CERIMÔNIA: Profissional capacitado e com experiência em elaboração e realização de cerimonial (Deve estar disponível um dia antes do evento, para alinhamento de cerimonial junto a comissão de eventos).	01 (03 diárias)	2.000,00	8.000,00	400,00	7.600,00
			ATRAÇÃO CULTURAL REGIONAL: Apresentação com no mínimo 2 integrantes, repertório variado, com duração mínima de 4 horas. (estrutura de som para apresentação, montagem e desmontagem sob	01 (Serviço)	3.257,33	3.257,33	162,87	3.094,46

			responsabilidade do contratado)					
			SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS: Cobertura fotográfica do evento com equipamento digital profissional (equipe com 1 fotógrafo) e entrega de DVD ou link digital com imagens brutas em 72 horas após o término do evento. Quando solicitado pelo Coren-RO, registros fotográficos deverão ser disponibilizados ainda durante o evento (por link, em dispositivo USB ou drive de memória externa). unidade:Diária de 8 horas.	01 (03 diárias)	950,00	2.850,00	142,50	2.707,50
			SERVIÇOS GRÁFICOS: Serviços realizados por profissional gráfico qualificado e habilitado, que desenvolva projetos de identidade visual criação de logo para eventos, fôlder digital com a programação do evento, arquivo digital dos certificados palestrantes, participantes e comissão organizadora, mídia para divulgação nas redes sociais (anuncio do evento, convite, inscrições abertas, inscrições encerradas) arte para estampar nos seguintes materiais: painel em lona vinílica, camiseta, mochila, necessaire, garrafa, capa do caderno de anotação, canetas e credenciais (crachá) e/ou outro material que seja solicitado pela comissão de evento para divulgação. Os projetos devem ser entregue em programas compatíveis para reprodução em gráficas e divulgação nos meios de comunicação (internet/rede sociais). Devem ser elaborados os protótipos (em programa específico e compatível) de cada item a ser personalizado e enviado a comissão para aprovação para que então seja enviado aos demais fornecedores, a fim de evitar falhas e divergências durante as impressões definitivas dos materiais.	01 (Serviço)	1.687,50	1.687,50	84,38	1.603,12
TOTAL R$:						**21.825,63**		

04	Infraestrutura do evento – Alimentação.	Contratação de Mesa de Café e água e biscoitos	**BUFFET/MESA CAFÉ E BISCOITO:** Disponível no auditório para os participantes durante toda programação do evento. **Observação:** Cardápio com itens mínimos a serem serviços encontra-se no anexo I do formulário de pesquisa de preço.	250 Pessoas (03 Dias)	11,33	8.500,00	425,00	8.075,00
		Contratação de Almoço	**ALMOÇO:** Serviço de alimentação completa. **Observação:** Cardápio com itens mínimos a serem serviços encontra-se no anexo I do formulário de pesquisa de preço.	250 Pessoas (02 dias)	79,33	39.666,67	1.983,34	37.683,33
		Contratação de Jantar	**JANTAR:** Serviço de alimentação completa. **Observação: Cardápio com itens mínimos a serem serviços encontra-se no anexo I do formulário de pesquisa de preço.**	250 pessoas (01 dia)	79,33	19.833,33	991,67	18.841,66
			JANTAR INSTITUCIONAL: Serviço de jantar completo (alimentos e bebidas, com todo o suporte de material necessário), no dia 16 de maio, onde ocorrerá a solenidade do Prêmio Destaque em Enfermagem 2024. Cardápio previamente aprovado pelo contratante.	250 pessoas (01 dia)	80,67	20.166,67	1.008,34	19.158,33
TOTAL R$:						**88.166,67**		
05			**ARRANJO FLORAL:** Composto de flores naturais (aproximadamente 150cm de comprimento, 30cm de altura e 20cm de largura disposto em frente a mesa	01 unidade	295,00	295,00	14,75	280,25

			de abertura da solenidade (NO CHÃO). **Observação:** Deve ser reposta caso percam a qualidade ou murchem.					
TOTAL R$						**295,00**		
06	Infraestrutura do evento – Serviços de suporte (almoços e jantares)	Suporte às refeições (almoço e jantar)	**CADEIRAS:** Estrutura em acrílico/madeira/ferro assento acolchoado ou em couro sintético, espaldar alto sem braços. **Observação:** Para uso durante o jantar institucional.	250 (01 diária)	14,42	3.603,75	180,19	3.423,56
			MESAS: Estrutura de ferro/madeira, deve acomodar até 06 (seis) pessoas por mesa. **Observação:** Para uso durante o jantar institucional.	42 (01 Diária)	73,94	3.105,62	155,28	2.950,34
			TOALHAS DE MESA: Material com bom acabamento, sem emendas ou rasgos, cor a ser definida pela comissão. **Observação:** Para uso durante o jantar institucional.	42 (01 Diária)	17,63	740,54	37,03	703,51
TOTAL R$						**7.449,91**		

07	Transporte	Contratação de Serviço de Transporte (translado).	**ÔNIBUS**: Serviços de locação de ônibus com capacidade de 46 passageiros sentados, com motorista, combustível e seguro para os passageiros. **Características do veículo:** Deve possuir poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toillet a bordo, ano do veículo não deve ser superior a 10 anos. **01 Veículo** Saída: Vilhena X Porto Velho (**Obs.** O ônibus contratado deverá fazer *pit stop* na zona urbana de cada cidades do trajeto).	01 (02 Diárias para cada ônibus – uma Ida x uma volta)	17.400,00	34.800,00	- (Proposta Reajustada)	- (Proposta Reajustada)
08	Transporte	Contratação de Serviço de Transporte (translado).	**ÔNIBUS**: Serviços de locação de ônibus com capacidade de 46 passageiros sentados, com motorista, combustível e seguro para os passageiros. **Características do veículo:** Deve possuir poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toillet a bordo, ano do veículo não deve ser superior a 10 anos. **01 Veículo** **Saída:** Costa Marques X Porto Velho (**Obs.** O ônibus contratado deverá fazer *pit stop* na zona urbana de cada cidades do trajeto).	01 (02 Diárias para cada ônibus – uma Ida x uma volta)	17.400,00	34.800,00	- (Proposta Reajustada)	- (Proposta Reajustada)
TOTAL R$:						**69.600,00**		

MATERIAL GRÁFICO/DIGITAL/INSTITUCIONAL						
09	Identidade visual e materiais gráficos do evento	Confecção de material gráfico/divulgação/Institucional	**CREDENCIAL/CRACHÁ:** Para identificação do participante no evento. Especificações do cartão: Em Offset 240gr ou Glossy 230gr (ou gramatura superior) com furo central superior (para fixação do cortão), impressão em ótima qualidade (5/0 cores), dimensões aproximadas 11cmx15cm (CxL), na impressão deve conter logo do evento (a ser definida), logo do Coren-RO e do Cofen. Especificação do Cordão: Confeccionado em poliéster, com medidas aproximadas 100cmx20mm (CxL), fixação: presilha "jacaré", com a logo do evento (a ser definida), logo do Coren-RO e do Cofen, impressão: sublimação (5/0 cores)	260 Unid.	20,83	5
			CAMISA: Gola redonda em malha poliviscose (67% poliéste e 33% viscose) ou 100% algodão, manga curta (modelo unissex), com impressão da logo do evento (a ser definida), logo do Coren-RO e do Cofen em policromia/serigrafia na frente e nas costas (6/0 cores), tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG. (cor e arte serão definidos pela contratante)	260 Unid.	48,15	12
			NECESSARIE: Confeccionada em nylon Oxford, devidamente forrada com poliester, medidas: 30cmx15cmx15cm (CxLxA), com 01 compartimento fechado por zíper de correr com cursor niquelado, deve possuir uma alça lateral para mãos com mesmo tecido da necessaire.	260 Unid.	22,83	5
			CADERNO DE ANOTAÇÃO: Capa em papel cartão duo-design 300grs. com aspiral duplo até 13 furos, deve ser impresso na capa em ótima qualidade a logo do evento (a ser definida), logo do Coren-RO e logo do Cofen, (5/0 cores). Dimensões do caderno aberto: 28,0 x 19,0 (LxA). Dimensões do caderno fechado: 13,5 x 19,0 (LxA) – Frente; 15,0x19,0 (LxA) – Costas, suporte em elástico 3,5x 3,0 (LxA), para fixação de caneta, miolo em papel Offset 90g branco pautado, 13,5x18,5 (LxA), com 80 folhas. (não inclui caneta)	260 Unid.	23,63	6
			CANETA: Em plástico com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela, carga esferográfica azul e acionamento por rotação, medidas: 1,9x14,9 (LxC). Personalizada com a logo do evento (a ser definida)	260 Unid.	4,33	1
			GARRAFA TÉRMICA: Fabricada em inox 500ml ou 750ml, com tampa rosqueável e botão com sistema de trava. Medidas aproximadas: 6,5cmx23cm (LxA), personalizada com a logo do evento (a ser definida), logo do Coren-RO e logo do Cofen, impressão (sublimação ou serigrafia, 5/0 cores).	260 Unid.	46,98	12

			PAINEL: Em lona fosca (3,0mx3,0m) com impressão digital (5/0 cores), instalado em backdrop/box truss na entrada do evento. (instalação feita pelo contratado)	01 Unid.	566,67	5
			BACKDROP/BOX TRUSS: Locação de estrutura em aço carbono para instalação de lona. Medindo 3,0mx3,0m, contendo 4 torres e 2 bases. A instalação da lona deve ser feita na área central da estrutura em aço as bordas devem estar cobertas com lycra de forma apropriada a fim de reproduzir uma ótima estética ao painel, deve ser incluído 02 canhões de luzes para reflexão no painel.	01 Unid.	1.066,67	3
						47
			TOTAL GERAL R$: **326.105,48**			

8. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Foram analisadas licitações realizadas recentemente como o mesmo escopo e após análise, com pesquisas de preços utilizadas como base o paine de preços, conforme estabelece o Art. 5º da IN . 65/2021 (SEI N. 0354648), verificou que o modelo adotado é o que mais se adequa às necessidades da Administração, considerando a justificativa constante na planilha comparativa de preço.

9. **ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

A estimativa de contratação dos serviços é de **R$ 326.105,48** (trezentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), considerando ajustes na planilha de preço (tendo em vista que o item ônibus sofreu alteração de valor ao realizar atualização da proposta).

10. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do III ENATEN será composto por Técnicos e Auxiliares de Enfermagem dos serviços públicos, privados e filantrópicos aos quais poderão se inscrever para participação presencial ou online (plataforma Cofenplay), onde também poderão se inscrever estudantes de enfermagem (cursos técnicos e nível superior) do estado de Rondônia. Pretende-se a participação de um público de 250 inscritos para participação presencial (profissionais, convidados, conselheiros, colaboradores do Coren-RO/Cofen).

NÚMERO DE PARTICIPANTES:

Pretende-se a participação de um público alvo de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.

DATA E LOCAL DO EVENTO:

A 3ª edição do ENATEN terá como sede a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 25,26 e 27 de agosto de 2024.

11. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há como parcelar a contratação da solução acima mencionada de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização desse ser

12. **RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

- Promover debates, reflexões e oficinas sobre aos profissionais de Enfermagem Técnicos e Auxiliares, criando um espaço destinado à análise e compreensão da importância em atuar em conformidade com a legislação vigente e diretrizes da Enfermagem em seus processos de trabalho, e ainda viabilizar uma rede de contato para a troca de experiências entre os profissionais;
- Promover a realização do III Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia;
- Identificar as dificuldades na atuação da enfermagem em seus diversos ambientes;
- Fortalecimento profissional através da promoção da autonomia e conhecimento técnico e científico;
- Possibilitar a formação de pensadores críticos que possam contribuir para o engrandecimento da profissão;
- Oportunizar a troca de experiências e discussões sobre os temas propostos;
- Dar vez e voz aos profissionais que compõem a maioria da força operacional de Enfermagem no estado de Rondônia e no Brasil.
- Promover a interação entre os profissionais de Enfermagem;
- Estreitar a distância entre a comunidade acadêmica/estudantil com o Cofen/Coren-RO.

13. **PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN**

O inicio da prestação de serviço deverá ser iniciado no máximo até 01 (um) dia após a assinatura do contrato com o Coren-RO, não será necessário adequações no ambiente do Coren-RO para a execução dos serviços.

O Coren-RO designará formalmente o servidor responsável que deverá acompanhar a execução do contrato conforme **art. 117, da Lei n. 14.133/2021.**

O fiscal do contrato emitirá relatório mensal referente a execução do serviço prestado pela contratada consoante IN n. 05/2017 e adotará todas as me necessárias para sua boa realização.

14. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Com essa contratação, não haverá contratações correlatas ou interdependentes por parte do Coren-RO, pois os serviços não serão prestados na dependência do contratante.

15. **DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

• *A* Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades e serviços administrativos prestados pela Administração em atendimento a legislação específica, bem como estar interligado com as finalidades precipuas da Autarquia, conforme projeto elaborado pela Comissão de eventos (SEI N. 0351248).

16. **DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

( ) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17. **RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Certificamos que a Equipe instituida através da Portaria (SEI N. 0354805), somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atenção ao Projeto do evento elaborado pela coordenadora Drª. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz com apoio da comissão de eventos.

Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira
Integrante Requisitante

Laelson Pedrosa Moreira de Luna
Chefe do Dep. Adm Financeiro
Integrante Administrativo

Cristina Soares Nascimento
Integrante Administrativo

18. **AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB**

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.

Dra. Taciana Alessandra Holtz
secretária Geral do Coren-RO

Documento assinado eletronicamente por **LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA - Matr. 164**, **Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 02/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUELE VASCONCELOS SILVA - Coren-RO 528604-TEC**, **Tesoureiro(a)**, em 02/08/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TACIANA ALESSANDRA HOLTZ - Coren-RO 123.023-ENF**, **Secretário(a) Geral**, em 02/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES NASCIMENTO - Matr. 04**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 16/08/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354814** e o código CRC **8D23A32F**.

Referência: Processo nº 00246.001217/2024-30 SEI nº 0354814